

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se de forma online para a 7ª reunião de Câmara de Ensino Fundamental / Especial os conselheiros Ana Lucia Rodrigues, Andreia Micrute, Carolline Pereira de A. Maia, Clície Maria Cancelier Negoseki, Louise Alves Schirmer, Marillette Kuhnen, Maristela do Rocio Dittert e Valdelíria Cristina Afonso.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação Carolline Pereira de A. Maia iniciou a reunião cumprimentando a todos, lendo o Ofício nº 38/2025 enviado pela Escola Madre Paulina que solicita ao Conselho Municipal de Educação o abono de faltas para estudantes com deficiência intelectual, TEA e comorbidades, devido à incompatibilidade do sistema LRCO com a realidade desses alunos, que freqüentemente não possuem atestados médicos para justificar suas ausências. A diretora da unidade escolar, Célia Santos destacou que muitas ausências não possuem atestado médico, mas são decorrentes das condições de saúde dos estudantes, podendo incluir crises, desorganização comportamental e dificuldades de deslocamento, e a reprovação por freqüência seria injusta. O que foi reforçado pela conselheira Clície, diretora do departamento de Educação especial, “ Então, quero agradecer a vocês, por se disponibilizar em participar. Eu sei que não está fácil para a gente se organizar para participar, mas é um assunto bem importante e que a gente está aguardando desde julho, um parecer, porque nós precisamos regulamentar essas situações na Madre Paulina. A partir do ano que vem nós teremos o LRCO, isso tem nos preocupado bastante. Então, a escola trouxe ali as condições que hoje a gente vivencia, de crianças e estudantes que muitas vezes eles não vão para a escola, eles não têm um atestado, mas por todas as situações que a escola trouxe, nesse relato. Não é só uma questão de, ah, mas tá doente, vai ao médico. Muitas vezes não é a necessidade de ir ao médico pegar um atestado. é, pela condição, teve uma crise, naquela semana as crises estão muito severas, estão muito agressivos, então há necessidade de ficar em casa para se organizar, para poder voltar para a escola, até porque dentro da escola a gente tem situações de comportamentais muito sérias, de agressividade, agressividade dentro do próprio ônibus também que coloca em risco a integridade física tanto da criança do estudante quanto das outras pessoas que estão ali no entorno, tanto dos adultos quanto de crianças que também vêm no transporte escolar. A gente conversou na escola sobre isso e nós achamos melhor consultar o Conselho para ter um respaldo. Por quê? Como são crianças estudantes que não vão apresentar atestado sempre, nós temos o LRCO, o nosso receio que eles reprovem por falta. Reprovem por freqüência, e também para que a gente possa ter um respaldo para trabalhar com essas famílias de outra forma.” A Conselheira Clície apontou que o programa de recomposição da aprendizagem, adotado para estudantes ausentes sem atestado, muitas vezes não é eficaz, pois as atividades são realizadas pelos familiares, não garantindo o desenvolvimento real dos estudantes, “ A recomposição da aprendizagem, que é o que a gente tem adotado quando eles estão ausentes da escola sem atestado, que foi o que foi aprovado pelo Conselho. Ela nem sempre dá conta das necessidades educacionais das crianças e estudantes, porque muitas vezes eles não conseguem fazer atividade e a família acaba fazendo por eles. Então, acaba sendo uma enganação achar que eles fizeram a atividade para recomposição da aprendizagem, uma vez que não foram eles que fizeram. Uma outra situação que a gente tem encontrado na escola e que a gente precisa também trazer para a discussão do Conselho, são os estudantes maiores de 18 anos que as famílias dizem que eles não vão para a escola porque eles não querem mais ou porque estão com preguiça. E eles estão levando falta e a gente faz todo esse questionamento com a família e a família não retorna. Então, nós precisamos garantir algumas situações para que a escola também possa tomar atitudes com relação a isso. Aqueles que a gente entende que tem a necessidade da falta e aqueles que não estão indo porque as mães acham que a vaga na escola Madre Paulina é vitalícia. Então, se ele não for pra escola não tem problema. Ele pode ficar 80 dias sem ir pra escola e volta depois, como se nada tivesse acontecido. E a gente não pode mais trabalhar nessa perspectiva. Lá é uma escola, tem todo um regimento, tem uma organização e a gente precisa trabalhar dentro da lei, dentro da legalidade para garantir acesso, permanência e acesso para aqueles que estão na fila também, esperando por uma vaga. Então, seria esse o contexto, Carol. Por que nós trouxemos pro Conselho? Porque uma vez que o LRCO só exige como respaldo legal atestado médico, elas trouxeram ali toda a conjuntura de situações que não tem atestado médico pra gente estudar e em conjunto, num colegiado, a gente entender qual é a melhor forma de encaminhar isso junto à escola.” A Conselheira Clície explicou que o LRCO, que será implementado a partir do próximo ano, só aceita atestados médicos como justificativa para faltas, o que não atende à realidade dos estudantes da Madre Paulina. A escola busca respaldo do Conselho para desenvolver um mecanismo dentro da documentação escolar que permita justificar essas ausências, a fim de evitar a reprovação automática dos alunos por freqüência. Ela explica que a adaptação do sistema para considerar as especificidades da educação especial é crucial, pois a Madre Paulina atende a estudantes com deficiência intelectual grave a profunda e sérias questões comportamentais e de saúde. As Conselheiras Ana Lucia e Andreia corroboraram essa preocupação, ressaltando que a recomposição da aprendizagem, no formato atual, se assemelha ao ensino à distância e não tem funcionado, com os pais freqüentemente realizando as atividades. A Conselheira Ana Lucia sugeriu que a escola, em conjunto com o conselho de classe, possa abonar faltas e registrar isso em ata, com cautela na quantidade de faltas abonadas. A Conselheira Andreia complementou, propondo que o regimento ou o PPP da escola preveja esses critérios, com avaliação trimestral pelo conselho de classe. A Conselheira Clície reforçou a intenção de a escola estabelecer critérios claros para a justificativa e abono de faltas, após um parecer do conselho, e documentar essas questões junto ao conselho escolar. A Conselheira Carolline apresentou o Parecer 1/2017 do Conselho Municipal de Educação, que aborda a freqüência escolar e a justificação de faltas por atestado médico em casos de doenças infectocontagiosas e impeditiva. Embora o parecer permita considerar "outras questões impeditivas" além dos atestados médicos, a conselheira Carolline expressou a dúvida se as condições de deficiência intelectual e TEA dos estudantes da Madre Paulina se encaixariam perfeitamente como "impedimentos atestados pelo médico", sem a necessidade de atestado pontual para cada ausência. As conselheiras Ana Lucia e Clície concordaram que o parecer poderia servir de base, mas a necessidade de atestado para cada ausência era um dificultador. As Conselheiras Valdelíria e Louise sugeriram que a

Clicie consultasse a APAE sobre como eles lidam com o sistema LRCO e a justificativa de faltas, devido à sua experiência e possível existência de alunos com questões semelhantes. A Conselheira Clicie esclareceu que a APAE tem um neurologista que fornece atestados médicos, o que não é a realidade da Madre Paulina, dificultando a aplicação do mesmo modelo e ressaltou a importância de ajustar o parecer para definir o que seriam os "impedimentos" no contexto da educação especial, como comorbidades e desorganização comportamental. As conselheiras Valdeliria e Clicie reconheceram que a falta de acesso a neurologistas e a dificuldade em obter atestados para cada episódio recorrente é um desafio que foge à esfera da educação e necessitaria de uma articulação com a Secretaria de Saúde, algo que já foi tentado sem sucesso. Como encaminhamento, a conselheira propôs que o parecer 1/2017 seja enviado à Madre Paulina como resposta, juntamente com a solicitação para que a escola adequasse seu regimento escolar, indicando quais seriam os impedimentos específicos de seus estudantes. Essa documentação, criada em conjunto com a escola e com os critérios estabelecidos, serviria de respaldo para justificar as faltas no LRCO e seria apresentada na próxima reunião para aprovação do Conselho. A Conselheira Carollina faz a leitura da solicitação da Escola Municipal Madre Paulina quanto a uma organização pedagógica diferenciada para o início do ano letivo e uma adequação no processo avaliativo dos estudantes da educação especial. A proposta inclui reservar os dois primeiros dias letivos para reuniões presenciais entre pais/responsáveis e professores, com a presença parcial dos estudantes. Essa iniciativa visa fortalecer vínculos, alinhar protocolos de conduta e coletar informações para a construção do Plano Educacional Individualizado (PEI), além de propor a substituição do parecer descritivo pelo PEI no primeiro semestre, acompanhado de um calendário de atividades ilustradas. A Conselheira Clicie enfatizou que as reuniões nos primeiros dias promovendo um espaço de escuta e aproximação entre família e escola são cruciais para o vínculo e a redução de comportamentos disruptivos. A substituição do parecer descritivo pelo PEI no primeiro semestre foi justificada pela lentidão no desenvolvimento de alguns estudantes, tornando o parecer repetitivo e gerando frustração nas famílias, enquanto o PEI, com foco em objetivos alcançados e acompanhado de um portfólio, seria mais respeitoso e compreensível para as famílias. O plano de repor os dias de reunião em dois sábados letivos levantou a preocupação sobre o consenso dos professores, que ainda não haviam sido consultados. A Conselheira Carolline questionou a viabilidade de adequar essa proposta ao calendário municipal, que geralmente é único para todas as escolas, e a necessidade de considerar custos como alimentação, transporte e trabalho dos funcionários nos sábados letivos. A Conselheira Clicie explicou que a solicitação foi trazida ao Conselho para evitar desgastes em futuras discussões sobre o calendário escolar, devido às especificidades da Madre Paulina. As conselheiras Carolline e Clicie discutiram a proposta da Madre Paulina para o calendário escolar de educação especial, que busca uma adaptação para o início do ano letivo. A Conselheira Carolline sugeriu que a unidade elabore uma proposta ideal para sua condição especial, a ser apresentada ao Conselho para aprovação em uma próxima reunião. Foi enfatizada a importância de o Conselho ter conhecimento e dar respaldo legal à proposta, devido à necessidade de um olhar sensível e à forma diferenciada de acolhimento desses alunos. A Conselheira Clicie reforça " Mas por que a gente trouxe pro Conselho Carol por experiências de discussões de calendário dentro do Conselho que a gente sabe que vira uma situação de louco, desculpe o comentário, mas vira uma guerra, um uma questão assim muito delicada de que as pessoas levantam pautas que não tem necessidade de serem discutidas, se a gente está cumprindo o que está dentro da deliberação, mas foi um cuidado de trazer para o Conselho para que os conselheiros também tivessem conhecimento do por que quando for apresentar um calendário da escola Madre Paulina, ele está um pouco diferente dos outros calendários pra gente evitar um pouco o desgaste, sabe, dessas discussões dentro de quando se fala em calendário escolar. E a educação especial, ela já é vista com os olhos de que a gente quer privilégios, que a gente não quer cumprir calendário, que a gente tem isso, tem aquilo, tem aquilo outro. Tem uma proposta por trás de tudo isso. Não é só porque elas não querem começar o dia, o ano letivo no mesmo dia que os outros, tem uma proposta por trás desta solicitação. Então, eu sei que não é o Conselho que decide, mas a importância de trazer para o Conselho é para que os conselheiros tomem conhecimento do que está sendo proposto e o porquê para não virar a guerra dos 100 anos dentro do Pleno quando for para a aprovação do Conselho." Continuou levantando a questão das alterações nos pareceres descritivos, informando que todos os anos eles são apresentados ao conselho e que qualquer modificação exige nova aprovação do conselho para manter o sentido e significado dos documentos. A Conselheira Carolline comprometeu-se a buscar o documento que rege esses pareceres para análise e adequação às solicitações da Madre Paulina. O objetivo é que o Conselho valide e tenha consenso sobre esses documentos, que se referem à avaliação de desempenho de crianças e estudantes com inclusão e afirmou que fará um parecer sobre o abono e o calendário, e que o estudo do documento sobre pareceres descritivos será encaminhado. Expressou que, como conselheira, vê os pedidos como justos e acredita que o Conselho os acolherá, especialmente se a Secretaria Municipal de Educação aprovar as propostas. A Conselheira Clicie informou que terá uma reunião com a diretora da Madre Paulina para que elas tragam sua proposta de calendário. Nada mais havendo para tratar a Presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião. Eu, Vanessa Ribeiro de Andrade Silka, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pela Presidente Carolline Pereira de Araújo Maia.